

Em 17/10/2025

DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA - ESTADO DA PARAÍBA

EDICÃO: 01/2026 - IMACULADA PB, 05 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTARIA N*0UI 2026

XOXIFIX X COMISSÃO DF COXIRXIXÇXO.
XGENTE DF (ONIRXTAÇÃO E EQI IPF DF
XPOIO D\ < XMXRX MIXKIPXI DF
IMXCII.XDX, DESIGN XXDO St X
< OMPOSU; \O F DX OITRAS
PROX IDÊNC IJS

OLIVFIRX VIFIRX FILHO, PRFMDFMF DX (XMXRX MIMCIPxI DF
IM.XCI LXD.X/PB, XO ISO DF M AS XTRIBI IÇÕES LEGAIS, F FM
ATENDIMENTO X I E FEDERAL V 14.133/21 (XO\ X) LQ DF I ICII XÇÕES F
(JXTRATOSXDEIH DF XBRI DE 2021 F LFI ORC. XNK\ MI Xi IPAL

(OXSIDF RXXIM) o que dispor o artigo 6^a inciso ! c artigo X* da I.ri l-cderal n* 14.133/2L

RFMH A I:

Xrt. 1º. Nomear a Comissão de Contratação que conforme art o I da novu I ei de Licitações : c Contrato* (Lei Federal n 14 113 21) compreende o conjunto Jt agentes pubbcos indicados . pela AJmtmstração. em carater permanente ou especial. com a função de receber, examinar c ■ julgar Documentos relato os as licitações e aos procedimentos auxiliares

Xrt. 2*. A Lomtssäv de contratação criada no art I desta I ei será composta pelo agente de contratação - pessoa designada pelo Presidente, entre servidores eletivos ou empregados I públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, paru tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso a< procedureto licitalcional e executar quaisquer outras j ativ idades necessanas ao bom andamento do certame ate a homologação

Xrt. 3º. N<>s termos do artigo S . !j I via I a Federa! n I I 133 21. alem do agente de contrataçao . conforme descrito no artitto antenof desta Lei. fica criada a equipe de ap>H> que auxiliara o agente de contrataçao, nas licitaçoes da Câmara Municipal, sendo que cada membro respondera indo idualncinte jielos atos que praticar, saho quando induzido a cm> (KL.I atuaçao da equipe

§ 1º Fm licitação que envolva bens ou serviços especiais desde que observados os requisitos estabelecidos no art. da Lei nº 14.133/21 (Novo Lei de Licitações e Contratos). O agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão. Ressalvado o membro que expresse posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada; na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Cj 2* As regras relativas a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação tratadas na Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei.

Xrt. 4". Em atendimento ao que determina o art 8 § 5 da Lei n° 14 113 21 tNova Lei de Licitações e Contratos), nas licitações em que a modalidade se der p»n meto de Pregão, o agente responsável pela condução do certame sera realizada pelo pregoeiro

Xrt. 5°. Sera composta da seguinte forma

H X(. XO	PESSOX XOMF XDX
XC.EXTF DF (OXIRXI X(XO	Murilo I .amare (>bmcS Martins
MEXIBRO 1 QI IPF DF XPOIO	•lose Xdeilson Sou/a Silva
MEMBRO 1 VI IPI DI XPOIO	.Iosc Henrique Sousa Barbosa

Xrt 6. l-stn Portaria entra em vigor na •laia .te sua publicação revogadas disposiões em
contrário

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
CUMpra-SE

(UIIXEII DO PRESIDEM F D X < XM XR X MI MCIPXI DI IMXiilXDX PB.
EM «5 DE JINEIRO DE 2026.

OLIX EIRA VIEIRA FILHO
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

PORTAR! Xn 002/2026

“Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos no âmbito da Câmara Municipal de Imaculada PB. e dá outras providências”

O PRESIDENTE D.X < XMXX MI NIC IPAI. DF IMA< I I XDX. I [stadodaParaiha.no](#)
uso das atribuições que lhe são contendas pela lei (>rgânica Municipal, e demais normas
pertinentes.

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133 [2021.de](#) 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o disposto no Art 7º § 1º da Lei nº 14.111/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta nos órgãos e entidades da administração pública;

RESOI X E

Art. 1º Designar o servidor Adriana Aciole Rodrigues, inscrito no CPF sob n 252.431.548-73, para exercer a função de I scali de X oniratos da Câmara Municipal de Imaculada PB, com as atribuições nos termos da Norma vigente

Art 2º Fsla portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art 1º Revogam as disposições em contrário

Imaculada PB, em 05 de janeiro de 2026

OI IX FIRA X II IRA FILHO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

POR I XRI X_n IMI3/2026

Dispõe « »bre a designaçã< de Serv idor para exercer a função de (iestor de Contratos no ambi da Câmara Munuipal de Imaculada PB. e da outras providências”

O PRESIDENTE D X < XXI XR X MI XK IPX! DF IMA(t I XDX. I stado Ja Parai lx<. no UM» das ntnbuições que lh<- são contendas pela I ei Orgânica Municipal e demais n»rrmas pertinentes.

(CONS|DER XMM) a edição da Lei Federal nº 14.113/2021 de 04/21, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos.

(OXMDFRXXIM) o Jisposto no Art 7º. § 1º da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública.

KESQ1.X f

Art 1º Designar o servidor Mana Raquel Moura Nunes, inscrito no CPI sob n 052 74K 414 XI, para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Imaculada PB, com as atribuições nos termos da Norma vigente

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art V' Revogam as disposições em uintrario

Imaculada PB. em 05 de janeiro de 2026 j

OI IX FIRX X IFIRX FILHO
PRESIDEXTF